



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**Nº 3590, de 2018**

**Do Sr. Deputado TAKAYAMA**  
**ao**  
**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3590/2018 (Do Sr. Takayama)

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores para prestar informações acerca da Medida Provisória n.º 819, de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossas Excelências, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca da doação feita por meio da Medida Provisória n.º 819, de 25 de janeiro de 2018 que autorizou a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade. Solicito, portanto, que sejam respondidas as seguintes indagações:

1 – O que motivou a doação mesmo sabendo que atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017?

2 – Foi considerado o impacto financeiro e orçamentários da doação de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país?

3 – Qual a destinação efetivamente dada a doação pelo governo palestino? Há como verificar a aplicação direta do recurso na reforma?

#### JUSTIFICAÇÃO

A edição da Medida Provisória n.º 819, de 25 de janeiro de 2018 que autorizou a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a

0  
\* C D 1 8 0 4 7 4 1 9 6 2 3 3 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

restauração da Basílica da Natividade vem na contramão do momento político brasileiro.

É de se frisar que, atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017.

Não se justifica a edição de tal Medida Provisória que permite a doação de R\$ 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país, o que torna extremamente relevante que seja feito o esclarecimento necessário de tal procedimento.

Por ser considerado inapropriado, houve um equívoco quando da edição da mencionada medida provisória, trazendo assim a necessidade de resposta das indagações que se seguem:

1 – O que motivou a doação mesmo sabendo que atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017?

2 – Foi considerado o impacto financeiro e orçamentários da doação de R\$ 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país?

3 – Qual a destinação efetivamente dada a doação pelo governo palestino? Há como verificar a aplicação direta do recurso na reforma?

Sala das Sessões, de 18 de 2018

01804741962353\*

J.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

29 MAIO 2018

Deputado **TAKAYAMA**

Presidente da Frente Parlamentar Evangélica





CÂMARA DOS DEPUTADOS

30/05/2018  
10:32

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.590/2018** - do Sr. Takayama - que "Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores para prestar informações acerca da Medida Provisória n.º 819, de 2018. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3590/2018

**Autor:** Deputado Takayama - PSC/PR

**Destinatário:** Ministro de Estado das Relações Exteriores

**Assunto:** Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores para prestar informações acerca da Medida Provisória n.º 819, de 2018.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de junho de 2018

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.590/2018

**Autor:** Takayama

**Data da Apresentação:** 29/05/2018

**Ementa:** Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores para prestar informações acerca da Medida Provisória n.º 819, de 2018.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

Em 20/06/2018

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2295 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALOYSIO NUNES**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM 25 / 06 / 18

Nome por extenso e legível:

ECLEVERSON JESUS

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3590/2018 => MPV 819/2018	Takayama

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente

Deputado GIACOEO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>18/07/18</u>	às <u>17 h 26</u>
<i>Luis Otávio</i> Servidor	<i>7396</i> Ponto
Portador	

Urgentíssimo

Ofício N° 32 G/SG/AFEPA/SGAO/PARL

Brasília, em 18 de Julho de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora,

Faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2295/18, de 25 de junho de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento de informação (RIC) nº 3590/2018, de autoria do deputado Takayama (PSC/PR), sobre a "doação feita por meio da Medida Provisória n. 819, de 25 de janeiro de 2018, que autorizou a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade".

2. Respondo, abaixo, às indagações formuladas por Vossa Excelência no requerimento de informação em tela:

"O que motivou a doação mesmo sabendo que, atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017?"

3. Motivou a doação, para restaurar a Basílica da Natividade, o interesse do Brasil em que seja conservado bem cultural do mais alto valor, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em perigo. A lista é estabelecida pelo Comitê do Patrimônio

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Fls. 2 do Ofício Nº 32 G/SG/AFEPA/SGAO/PARL

Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Brasil e Palestina são signatários da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (UNESCO, Paris, 1972), que prevê a cooperação internacional no esforço de salvar "obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais (...) de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência". É o caso da Basílica da Natividade, em Belém, Palestina, erguida por Constantino (século IV) e reerguida por Justiniano (século VI), em local desde antes associado à memória do nascimento de Jesus Cristo. Em 2012, a Basílica foi inscrita na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO; e passa agora por restauração das mais significativas dos últimos cinco séculos.

4. Os trabalhos de restauração - a serem custeados, em larga medida, com recursos da própria Palestina, que alocou para esse propósito US\$ 2,7 milhões do seu orçamento - tiveram sua primeira fase iniciada em 2013, e já avançaram a 75% do total a ser executado. Em outubro de 2017, completou-se, na terceira fase, a restauração das fachadas da Basílica, inclusive a principal, em pedra. Em etapas subsequentes, estão previstos trabalhos nas colunas de pedra (muitas delas com pinturas que remontam ao século XII), nos mosaicos do piso, e, por fim, nos sistemas elétrico e de detecção de incêndios. A fase final da restauração teve início em janeiro de 2018 e deverá estar concluída em dezembro de 2019.

5. Visitantes diante da Basílica, no início de julho de 2018, se depararão

Fls. 3 do Ofício Nº 32 G/SG/AFEPA/SGAO/PARL

com uma única placa relativa à execução dos trabalhos, placa esta localizada na entrada principal do edifício. Informa-se, na referida placa, que as obras têm duração de 76 meses, entre setembro de 2013 e dezembro de 2019. Está ali afixada relação dos principais blocos de trabalho, quais sejam: teto e janelas; corredores e portas adjacentes; mosaico das paredes; reboco interior; mosaico do piso; fachada exterior de pedra; viga mestra de madeira; colunas de pedra e mármore.

"Foi considerado o impacto financeiro e orçamentário da doação de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país?"

6. O impacto financeiro e orçamentário foi devidamente considerado, à luz das prioridades da política externa, que refletem os interesses do Brasil e dos brasileiros. Isso implica tomar decisões políticas, sempre criteriosas, que sejam relevantes e oportunas para as relações exteriores. No caso da doação em tela, não restam dúvidas acerca da excepcional relação custo-benefício. Os recursos a serem despendidos provêm exclusivamente do orçamento já anteriormente destinado ao próprio Itamaraty. Em função da conjuntura restritiva, foi decidida realocação interna, de maneira a sustentar o importante gesto político e diplomático da doação, que monta a R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Esta se fará mediante ação orçamentária específica, uma vez aprovada pelo Congresso Nacional. A relevância e a oportunidade da matéria decorrem do interesse do Brasil em seguir

Fls. 4 do Ofício Nº 32 G/SG/AFEPA/SGAO/PARL

atuando de maneira concreta no sentido da "cooperação entre os povos para o progresso da humanidade", como prevê o inciso nono do artigo quarto da Constituição Federal e em consonância com a natureza construtiva e solidária do País, percebida e sustentada como tal em função de iniciativas e gestos em todos os quadrantes do globo.

7. A par do interesse intrínseco na restauração da Basílica, de significado em especial para cristãos em todo o mundo - inclusive dezenas de milhões de brasileiros -, há o ganho adicional de associar o País a universo variado de doadores, marcando presença e memória nacionais em sítio cuja expressão simbólica vem transcendendo as mais diversas vicissitudes históricas e configurações políticas e culturais, desde os Impérios Romano e Bizantino, até nossos dias. Os demais doadores incluem Alemanha, Bélgica, Chile, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália, Marrocos, Polônia, Rússia, Santa Sé e Turquia. A diversidade geográfica, política e cultural da origem das doações - países que captaram a singularidade da maior reforma em 500 anos de um edifício de valor imensurável - ressalta, por si só, que o sentido universal da Basílica transcende a dimensão local, já relevante "per se". Trata-se, enfim, de uma rara janela de oportunidade, a ser aproveitada diplomaticamente, no mais estrito respeito à Constituição Federal e às normas do direito internacional.

"Qual a destinação efetivamente dada a doação pelo governo palestino?

Fls. 5 do Ofício Nº 32 G/SG/AFEPA/SGAO/PARL

Há como verificar a aplicação direta do recurso na reforma?"

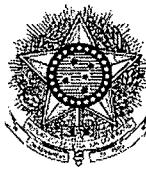
8. Os recursos a serem doados serão empregados nos trabalhos de restauração, conduzida, em decorrência de licitação internacional, pela empresa Piacenti, sediada na Itália. Por se tratar de patrimônio da humanidade, sujeito a auditoria externa - a cargo da Deloitte Touche - os aspectos técnicos das obras são fiscalizados pela UNESCO. A sequência dessas obras obedece a critérios técnicos de engenharia e arqueologia e se dá em função da gradual disponibilidade de recursos financeiros.

9. No momento, as prioridades recaem sobre as colunas e os mosaicos do piso. A doação brasileira, que anteriormente se previra pudesse servir à restauração de quatro colunas de pedra, deverá servir agora à dos mosaicos do piso, em decorrência da depreciação do real e do tempo transcorrido na tramitação interna das providências de doação. Encontra-se em exame a ideia de expor, sob piso de vidro, especialmente projetado, os mosaicos de extraordinário valor artístico e histórico, existentes abaixo do atual nível da superfície da nave.

Atenciosamente,



MARIA DULCE SILVA BARROS  
Ministra de Estado, substituta, das Relações Exteriores



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2303 /18

Brasília, 27 de julho de 2018.

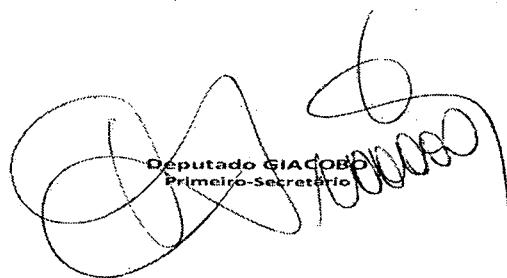
Exmo. Senhor Deputado  
TAKAYAMA  
Gabinete 910 – Anexo 4

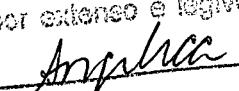
Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 32  
G/SG/AFEPA/SGAO/PARL, 18 de julho de 2018, do Ministério das Relações  
Exteriores, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.590/2018**, de  
sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	DATA:
DOCUMENTO DE ENCONTRADA	EM: 30/07/18
Nome por extenso e legível:	
	
Ponto: 1639h	

